

Lei de Improbidade Administrativa Reformada

Novo livro da Thomson Reuters — Editora Revista dos Tribunais

André Porto Alegre

Em caso de dúvidas sobre os temas discutidos nessa publicação, favor contatar o escritório.

If you have any questions regarding the matters discussed in this publication, please contact the office.

Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo

Sócio-fundador | Founding partner
araldo@dalpozzo.com.br

Augusto Neves Dal Pozzo

Sócio-fundador | Founding partner
augusto@dalpozzo.com.br

Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha

Sócia | Partner | CEO
beatriz@dalpozzo.com.br

Evane Beiguelman Kramer

Sócia | Partner
evane@dalpozzo.com.br

João Negrini Neto

Sócio | Partner
joao@dalpozzo.com.br

Percival José Bariani Junior

Sócio | Partner | CLO
percival@dalpozzo.com.br

Renan Marcondes Facchinatto

Sócio | Partner
renan@dalpozzo.com.br

A presente publicação é produzida pelo corpo técnico do escritório Dal Pozzo Advogados e se destina a fins meramente informativos. Ela não constitui e tampouco deve ser utilizada como aconselhamento advocatício. O texto reflete a opinião pessoal de seus autores.

This text is published by Dal Pozzo Advogados for informational purposes only. It is not intended and it should not be interpreted, or construed, as legal advice. The text expresses the opinion of the authors.

© Dal Pozzo Advogados | All rights reserved



São Paulo

Rua Gomes de Carvalho, 1510 | 9º andar
04547-005 | Vila Olímpia | São Paulo | SP
Telefone +55 11 3058 7800

Brasília

SEPS Q 702/902 | Conjunto B | Bloco A | 3º Andar
70390-025 | General Alencastro | Brasília DF
Telefone +55 11 3058 7800

dalpozzo.com.br



Dal Pozzo Advogados, escritório especializado em Direito da Infraestrutura, tem importante contribuição no livro **Lei de Improbidade Administrativa Reformada**, da Thomson Reuters — Editora Revista dos Tribunais, com participação do corpo técnico em seis capítulos.

Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Mário Henrique de Barros Dorna são responsáveis por dois textos: **Indisponibilidade de Bens na Lei de Improbidade Administrativa Reformada** e **Prescrição na Nova Lei de Improbidade Administrativa**. Ambos trazem importantes reflexões “traçando um panorama legal sobre os atos de improbidade administrativa”, afirma Dal Pozzo, fundador do escritório.

Outro capítulo sob a responsabilidade dos advogados do escritório é **O Regime Jurídico do Acordo de Não Persecução Civil na Lei de Improbidade Administrativa**, dos sócios Augusto Neves Dal Pozzo, Percival José Bariani Junior e João Negrini Neto, que, em síntese, expõe a ideia de que o interesse público não se exprime somente com a imposição de sanções. Em muitas oportunidades, o interesse público pode (ou deve) ser alcançado a partir de acordos de não persecução.

Evane Beiguelman Kramer escreve **O Novo Codex Processual da Lei 8.429/92**. Os principais pontos e questões processuais da nova Lei de Improbidade Administrativa são examinados pela autora, sócia do Dal Pozzo Advogados.

A Exclusão da Culpa nos Casos de Dano ao Erário e as Consequências da Lei no Tempo, dos advogados Paulo Henrique Triandafelides Capelotto e Roberto Ricomini Piccelle, este último não integrante do Dal Pozzo Advogados, aborda a questão do Direito Intertemporal, formulando a seguinte indagação: “a exclusão da culpa do tipo previsto no art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa (casos de danos ao erário) deve ser aplicada retroativamente ou deve ser materialmente reservada para os casos ocorridos após o advento da novel legislação?”

Por fim, Raphael Leandro Silva e Diego Farah Ferrero examinam a questão da indisponibilidade de bens no capítulo **Da medida de indisponibilidade de bens após a entrada em vigor da Lei nº 14.230/21**.

Lei de Improbidade Administrativa Reformada será lançado em breve.